



PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA PAVÃO
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

PLANO DE APLICAÇÃO
CONSTRUÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL EMEF “Professora Esther da Costa Santos”
VILA PAVÃO

1. DADOS CADASTRAIS DO PROPONENTE

PROponente: Prefeitura Municipal de Vila Pavão

CNPJ: 36.350.346/0001-67

Endereço: Rua Travessa Pavão, nº 80, Centro

Cidade: Vila Pavão

UF: ES

CEP: 29.843-000

DDD/TELEFONE: (27) 3753-1001

E-MAIL: gabinetedoprefeito@vilapavao.es.gov.br

TÉCNICA RESPONSÁVEL: Sigrid Berger

E-MAIL: convenios@vilapavao.es.gov.br

NOME DO FUNDO MUNICIPAL ESPECÍFICO: Fundo Municipal de Educação Infantil e do Ensino Fundamental – FMEIEF

CNPJ DO FUNDO MUNICIPAL ESPECÍFICO: 43.885.073/0001-10

BANCO: BANESTES DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

AGÊNCIA: 0201

CONTA CORRENTE: 3402983-5

2. DESCRIÇÃO DO PROJETO

2.1 IDENTIFICAÇÃO DO OBJETO: Construção da Escola Municipal de Ensino Fundamental EMEF “Professora Esther da Costa Santos”.

2.1.2 PERÍODO DE EXECUÇÃO

Contratação de projetos complementares: 30 dias para contratação dos projetos sendo estes: Elétrico, Hidráulico, Estrutural e Combate a Incêndio SPDA.

Projeto arquitetônico: 120 dias – Elaborado pela Equipe da Prefeitura Municipal. Composta pela Desenhista Ananda Paula Nobre Dionizio e o Engenheiro Thiago Dias Berleze.

Licitação: 3 meses – Para realização da Contratação da empresa para Construção da Escola.

Entrega da Obra: 30 de junho de 2024.



2.1.3 JUSTIFICATIVA DA PROPOSTA

A educação é um direito de toda criança e adolescente respaldado por lei, tendo como desenvolvimento integral na formação educacional. O nome Ensino Fundamental I e II, já faz alusão a acrescentar na vida das crianças, tanto no quesito acadêmico quanto no pessoal e social. Sendo, aquelas etapas principais para os alunos começarem a aprender os conceitos educacionais que os levaram em toda parte da vida, ampliando seus conhecimento e visão de mundo.

A escola é um lugar institucional de educação para a cidadania, de uma importância cívica fundamental, não como uma antecâmara para a vida em sociedade mais, constituindo os primeiros degraus de uma caminhada que a família e a comunidade se enquadram (ASSIS, DE LIMA, 2011, p.5).

Dessa forma, com a construção da nova escola poderemos ampliar o número de vagas ofertadas, com o objetivo de alcançar todas as criança e adolescentes de nosso município. Sendo a educação um processo de humanização que perpetua por toda nossa vida.

A infraestrutura escolar pode ser entendida como “as instalações, equipamentos e serviços necessários para garantir o funcionamento da escola e auxiliar na aprendizagem do aluno” (GARCIA, 2014, p. 144). Neste sentido, a construção da escola municipal de ensino fundamental EMEF “Professora Esther da Costa Santos” tem como estrutura dezesseis salas de aulas de capacidade para aproximadamente quarenta e dois alunos, totalizando seiscentos e setenta e duas vagas para estudantes, com blocos multifuncionais, divididos entre: bloco alimentício, pedagógico, administrativo e interdisciplinar.

Neste sentido, serão compostos por: bloco alimentício com cozinha, depósitos, lavabos, dispensa, cantina, refeitório e banheiros. O bloco pedagógico dispõe-se de salas dos professores, coordenação, planejamento, espaços pedagógicos, sala do livro e banheiros. Ademais, o bloco administrativo oferecerá salas de direção, secretária, Apoio Pedagógico - AEE, biblioteca e fraldário. E, por fim, o bloco interdisciplinar que agrega espaços importantes para o desenvolvimento científico e lúdico das crianças, irá conter o laboratório de artes, auditório, laboratório de informática e laboratório de química.

Desse modo, todos os ambientes supracitados foram proposto e planejados com acessibilidade arquitetônica para garantir aos indivíduos condições de uso aos espaços sem dificuldades para transitar, de acordo com a legislação da Associação Brasileira de Normas Técnicas – ABNT.



PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA PAVÃO

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Acessibilidade: "possibilidade e condição de alcance para utilização, com segurança e autonomia, de espaços, mobiliários, equipamentos urbanos, edificações, transportes, informação e comunicação, inclusive seus sistemas e tecnologias, bem como de outros serviços e instalações abertos ao público, de uso público ou privados de uso coletivo, tanto na zona urbana como na rural, por pessoa com deficiência ou com mobilidade reduzida" (Brasil, Lei n.º 13.146/2015, inciso I do art.3º).

Insta dizer que, os banheiros foram planejados com base na Norma Técnica Brasileira - ABNT 9050. De modo que, comportam a inclusão de todos os cidadãos com necessidades especiais. Haja vista que, nas instituições anteriores a ausência de um local adequado para portadores de necessidades especiais impossibilitou, por vezes, a inclusão destas crianças no ambiente de ensino.

Ademais, o espaço pedagógico desenvolvido acrescenta salas planejadas para atender as necessidades educacionais. Além, de auxiliar os educadores na condição de aulas mais eficientes e dinâmicas, o planejamento pedagógico proporciona a troca de experiências e ideias entre os professores com a finalidade de serem mais eficientes e aptos para propagar o conhecimento.

Cabe ressaltar que, conforme o último censo divulgado, o IDH de Vila Pavão é de 0,681 e a população é composta por 9.414 habitantes. Diante disso, possuir na sede do município apenas uma escola de ensino fundamental para atender as crianças e pré-adolescentes que atenda todo este público estudantil tem dificultado indiretamente o aprendizado. No mesmo sentido, vale dizer que a escola possui 19 anos de funcionamento sem passar por nenhuma reforma estrutural ao longo dos anos, contando apenas com pequenos reparos e manutenções perfunctórias. Paralelamente, a edificação nos dias atuais vem sofrendo com problemas graves no seu sistema elétrico e estrutural, devido o extenso período de fundação desde 1998.

À vista disso, todo o layout projetado para a construção da escola tem por finalidade transformar o ambiente escolar e gerar satisfação aos estudantes, fazendo com que desenvolvam conhecimento e agregando ainda mais na formação como cidadãos, dado ao passo que a escola, enquanto instituição de socialização secundária na vida dos indivíduos, tem por objetivo inserir normas legais, de socialização, comportamento e conhecimento dando continuidade em prepará-los para as duas etapas sociais futuras, o trabalho e o Estado.



PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA PAVÃO
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Escola Atual				Construção Proposta		
Fundamental I	Turnos	Salas Turmas	Oferta de Alunos	Turnos	Salas Turmas	Oferta de Alunos
	Matutino	9	189	Matutino	10	300
	Vespertino	9	131	Vespertino	10	300
Fundamental II	Matutino	4	102	Matutino	6	180
	Vespertino	4	168	Vespertino	6	180
TOTAL		13	590		16	960

2.1.4 RELAÇÃO DOS ALUNOS DO MUNICÍPIO

O município de Vila Pavão atende no ano letivo de 2021, cerca de 1312 alunos, divididos entre a educação infantil e ensino fundamental, conforme gráfico abaixo. Os alunos encontram-se divididos nas vinte e uma escolas da rede municipal de ensino.

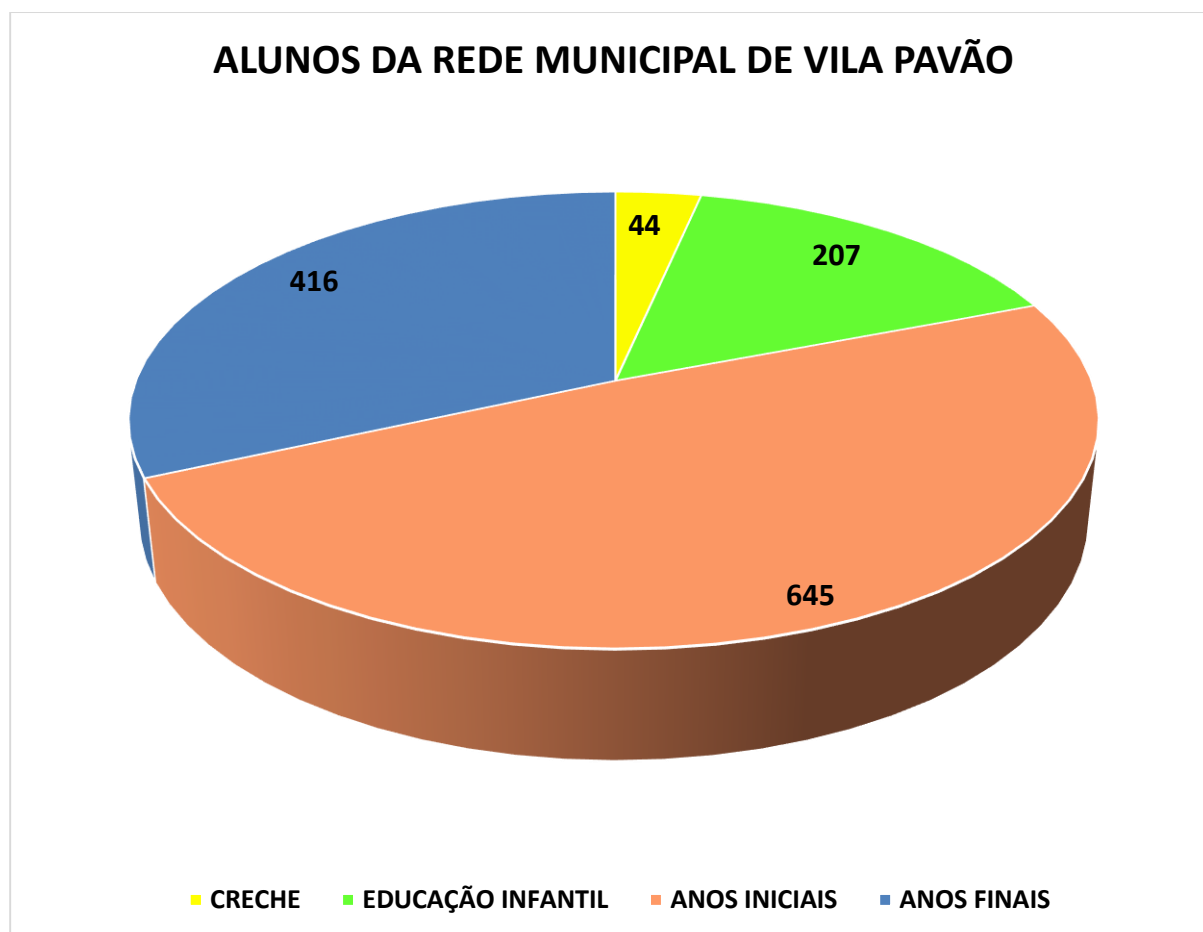


Foto 01: Imagem ilustrativa.



PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA PAVÃO

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

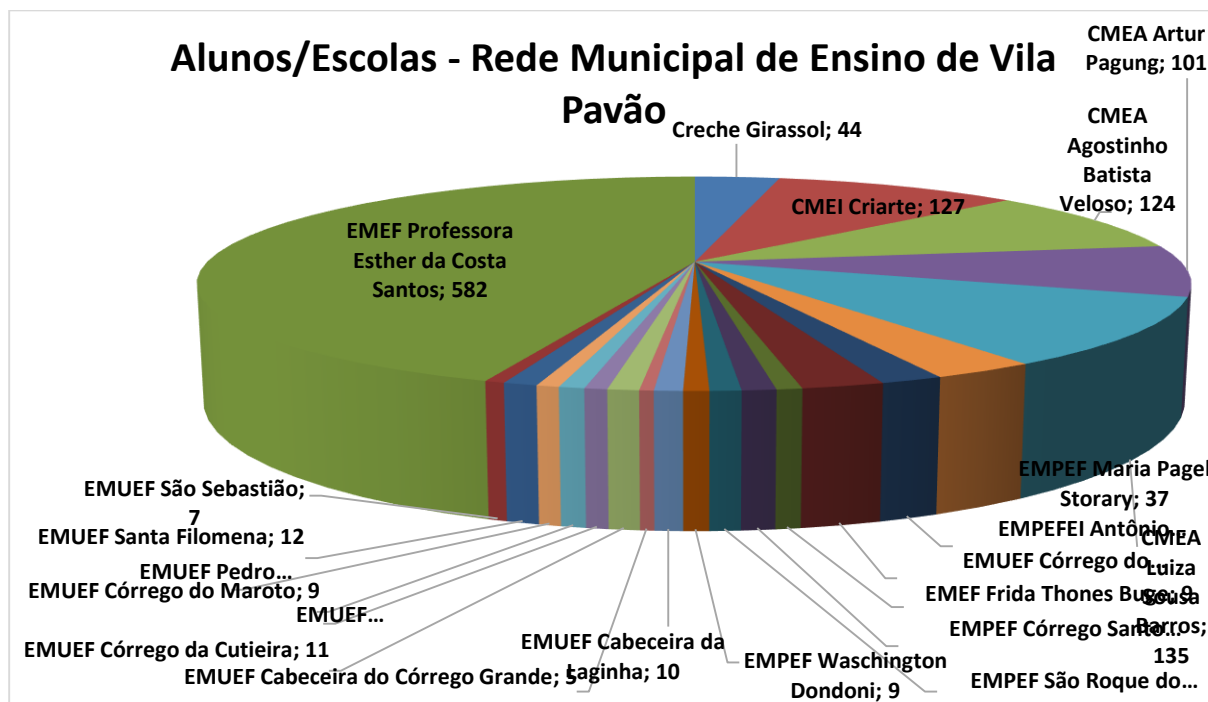


Foto 02: Imagem ilustrativa.

Considerando que:

1. As escolas multisseriadas situadas em diversas comunidades são pequenas e comportam uma quantidade mais reduzida de alunos.
2. Os CMEAS – Centros Municipais de Educação Agroecológicas, situados nos distritos de Praça Rica, Todos os Santos e Veloso atendem alunos da educação infantil e ensino fundamental, porém estas escolas tem poucas salas de aulas e são pequenas.
3. A escola de ensino fundamental EMEF Professora Esther da Costa Santos, situada na sede atende **cerca de 45% dos alunos matriculados na rede** e destes, aproximadamente **50%** moram no interior.
4. Há um movimento constante de matrículas, principalmente na EMEF Professora Esther da Costa Santos durante todo o ano letivo, mais acentuado durante a colheita do café, oriundas de outros municípios e estados.
5. As escolas não podem recusar matrícula conforme previsto em lei específica da educação e desta forma algumas salas tem operado com limite excedido.
6. Configura-se uma necessidade acentuada de investimento na infraestrutura da última escola citada,



PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA PAVÃO
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

7. Considerando a necessidade de investimento para a melhoria da qualidade da educação ofertada e elevação dos índices de aprendizado dos alunos, e levando em conta que nos últimos seis anos, os investimentos em recursos pedagógicos para apoio aos alunos e professores foram feitos apenas pelas escolas por meio do PDDE, a atual gestão desde janeiro tem discutido com a equipe técnico-pedagógica da secretaria de educação e gestores escolares sobre a necessidade de melhoria das condições da rede física escolar e dos recursos pedagógicos e encaminhado processos para aquisição de:

- ✓ Materiais de esporte para uso em aulas de recreação e educação física;
- ✓ Materiais e jogos pedagógicos de apoio aos alunos e professores;
- ✓ Materiais de EPI e papelaria;
- ✓ Motos para trabalho com as comunidades nos Centros de Educação Agroecológicas;
- ✓ Sistema de monitoramento de câmeras para as cinco maiores escolas;
- ✓ Materiais para construção e sombreamento de hortas para produção de hortaliças orgânicas nos Centros Agroecológicos;
- ✓ Aquisição de acervo literário para as escolas;
- ✓ Aquisição de materiais de construção para reparos na estrutura física das escolas;
- ✓ Recurso humano para feitura da merenda escolar e limpeza das escolas multisseriadas.

4. METAS ESTABELECIDAS

Contratação do Projeto: Imediata		
Projeto: 1º, 2º e 3º mês		
Licitação: 1º, 2º e 3º mês		
Obra: 365 dias sendo a execução:		
Etapas	Especificação	Período de Execução
1	Serviços Preliminares	1º Mês
2	Instalação de Canteiro de Obras	1º Mês
3	Movimentação de Terra	1º Mês
4	Estruturas	2º, 3º, 4º e 5º Mês
5	Paredes e Painéis	4º, 5º, 6º e 7º Mês
6	Esquadrias de Madeiras	6º, 7º, 8º e 9º Mês
7	Esquadrias Metálicas	6º, 7º Mês
8	Vidros e Espelhos	10º Mês
9	Impermeabilização	4º, 5º, 6º e 7º Mês
10	Instalações Hidrossanitárias	3º, 4º, 5º, 6º e 7º Mês
11	Instalações Elétricas	3º, 4º, 5º, 6º e 7º Mês
12	Tetos e Forros	7º, 8º e 9º Mês
13	Revestimentos	7º, 8º, 9º e 10º Mês
14	Pisos Internos e Externos	7º, 8º, 9º e 10º Mês
15	Outras Instalações	7º, 8º, 9º e 10º Mês



PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA PAVÃO
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

16	Aparelhos Hidrossanitários	10º, 11º e 12º Mês
17	Aparelhos Elétricos	10º, 11º e 12º Mês
18	Pintura	10º, 11º e 12º Mês
19	Serviços Complementares Externos	10º, 11º e 12º Mês

5. VALOR TOTAL DO EMPREENDIMENTO

Metragem Quadrada da Escola: 3.612,60 m²

Valor de Repasse: R\$ 7.500.000,00

Valor da Construção: 3.612,60 x 3.028,468272158556 = R\$ 10.940.644,48 (oito milhões quinhentos mil quatorze reais e vinte e nove centavos).

6. CONTRAPARTIDA APORTADA PELO MUNICÍPIO

Valor da Contrapartida do Município: R\$ 3.440.644,48 (três milhões quatrocentos e quarenta mil seiscentos e quarenta e quatro reais e quarenta e oito centavos).

7. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO POR PERÍODO E TOTAL

CONCEDENTE

Primeira Parcela: R\$ 4.500.000,00

Segunda Parcela: R\$ 2.250.000,00

Terceira Parcela: R\$ 750.000,00

TOTAL: R\$ 7.500.000,00

PROPONENTE

Primeira Parcela: R\$ 2.064.386,69

Segunda Parcela: R\$ 1.032.193,34

Terceira Parcela: R\$ 344.064,45

TOTAL: R\$ 3.440.644,48



PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA PAVÃO
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

8. LISTA DE APÊNDICES

RELATÓRIO FOTOGRÁFICO DO TERRENO PROPOSTO.



Foto 03: Vista Frontal Lateral Aérea de Drone do Terreno Proposto



Foto 04: Vista Frontal Aérea de Drone do Terreno Proposto



PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA PAVÃO
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO



Foto 05: Vista Superior Aérea de Drone do Terreno Proposto

Vila Pavão, 13 de março de 2023.

UELIKSON BOONE
Prefeito Municipal de Vila Pavão

ASSINATURA

Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

UELIKSON BOONE
CIDADÃO
assinado em 13/03/2023 19:54:51 -03:00



INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO

Documento capturado em 13/03/2023 19:54:51 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)
por UELIKSON BOONE (CIDADÃO)
Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: <https://e-docs.es.gov.br/d/2023-739V42>